



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 467/CSJT.GP.SG, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando.CSJT.GP n.º 318, de 10 de dezembro de 2013;

Considerando que o Exmo. Senhor José Roberto Dantas Oliva é integrante da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalho Decente do Adolescente, instituída pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 21, de 19 de julho de 2012, e participará, como palestrante, em Audiência Pública da Comissão Parlamentar de Inquérito Infantil da Câmara dos Deputados, a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2013, em Brasília/DF,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor do Ex.mo Sr. JOSÉ ROBERTO DANTAS OLIVA, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para o trecho Presidente Prudente/Brasília/Presidente Prudente referente aos dias 17 e 18/12/2013 (uma diária e meia de viagem).

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA